PROJETO DE LEI Nº 3051 **DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR ".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o campeonato Ruralzão 2023, na categoria aspirante e titular no valor total de 12.000,00 (doze mil reais), conforme planilha a seguir.

Categoria aspirante	
Colocação	**Valor**
1º Lugar	R$ 3.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00
Categoria titular	
1º Lugar	R$ 5.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARAGRAGO ÚNICO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

ID: 611214 e CRC: 389A8C7A

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes;

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 28 de junho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 611214 e CRC: 389A8C7A

MENSAGEM Nº 2852/2023

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3051 de 28 de junho de 2023, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O campeonato Ruralzão no Município de Ouro Preto do Oeste é considerado a maior competição da região de futebol de campo amador, tal evento enfatiza tanto no esporte, cultura, turismo e lazer, oferecendo rotatividade na cidade e na zona rural, estimulando o desenvolvimento do esporte no município.

Considerando os benefícios do evento e a necessidade de promover um maior incentivo para inscrições e participações, destacando que quando as equipes se sentem valorizadas e veem que recebem uma boa premiação no evento, tende-se a falar e divulgar mais sobre o evento em suas redes sociais, exaltando a experiência inesquecível que o município de Ouro Preto do Oeste proporcionou e registrando a marca histórica do futebol da cidade.

O público alvo desta proposta são mais de 500 jogadores envolvidos na competição, dividido em várias comunidades do município que procuram uma área de lazer aos finais de semana e gostam de assistir uma bela partida de futebol.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de junho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 611214 e CRC: 389A8C7A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 255/GAB/2023 **Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de junho de 2023.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3051 de 28 de junho de 2023, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR",** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, tendo em vista que o campeonato será realizado no dia 22 de julho de 2023, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 611214 e CRC: 389A8C7A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3051**	**28/06/2023**

ID: **611214**
CRC: **389A8C7A**
Processo: **1-2015/2023**
Usuário: **Denny Cancelier Moretto**
Criação: **28/06/2023 10:28:45** Finalização: **28/06/2023 10:30:13**

Processo

Documento

MD5: **BB91002A226A6B5A6234164F320E6AFA**

SHA256: **92A340F113C078F6DEC38E1E47345F6DDEC751F9A97095DC9110E48C1A271FFD**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR ".

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/06/2023 10:28:45

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/06/2023 10:28:45

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 2015-2023	28/06/2023	611396

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/06/2023 10:44:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 611214 e o CRC 389A8C7A.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-2015/2023

Abertura: **26 de junho de 2023 (segunda-feira) às 08:13:46 hs**

Interessado: **SEMECE**

Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **SEMECE - ADMINISTRATIVO**

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMECE - ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	26/06/2023 11:08:22	26/06/2023 11:32:10
2	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/06/2023 11:32:17	28/06/2023 09:45:46

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2015	26/06/2023	1	2	608843
2	Memorando 185	26/06/2023	1	3	608845
3	Minuta de Projeto de Lei 1	26/06/2023	2	4	608861
4	Projeto Básico 1	26/06/2023	3	6	608894
5	Despacho Integrado 1	26/06/2023	1	9	609323
6	Despacho Integrado 2	26/06/2023	1	10	609375
7	Projeto de Lei 3051	28/06/2023	5	11	611214

ID: 611396 e CRC: 49EC328F

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2015/2023

No dia 26 de junho de 2023 às 08:13 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2015/2023 o presente processo, através de SEMECE, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Fernanda Batista Lima Pavaneli
SEMECE - ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca**, **Assessor Especial Adjunto da Semece**, em 26/06/2023 às 08:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **608843** e o código verificador **2B3CB062**.

Referência: Processo nº 1-2015/2023. Docto ID: 608843 v1

Memorando nº 185/SEMECE/ADM/2023

PARA: Gabinete do Prefeito
DATA: 26/06/2023
ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, enviamos a Vossa Excelência, para análise e providências a Minuta de Projeto de Lei que trata da concessão de pagamento de premiações em dinheiro para o campeonato Ruralzão 2023 na categoria aspirante e titular no valor total de 12.000,00 (doze mil reais).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca**, **Assessor Especial Adjunto da Semece**, em 26/06/2023 às 11:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 26/06/2023 às 11:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **608845** e o código verificador **AFC6A66D**.

Referência: Processo nº 1-2015/2023. Docto ID: 608845 v1

MINUTA DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº

Ouro Preto do Oeste-RO, 26 de junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR ".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o campeonato Ruralzão 2023, na categoria aspirante e titular no valor total de 12.000,00 (doze mil reais), conforme planilha a seguir.

Categoria aspirante	
Colocação	**Valor**
1º Lugar	R$ 3.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00
Categoria titular	
1º Lugar	R$ 5.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARAGRAGO ÚNICO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes

documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);
II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.
III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca**, **Assessor Especial Adjunto da Semece**, em 26/06/2023 às 11:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **608861** e o código verificador **87CBECF4**.

Referência: Processo nº 1-2015/2023. Docto ID: 608861 v1

PROJETO BÁSICO

PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR.

1 - INTRODUÇÃO

Elaboramos este com base para registrar as despesas orçamentárias referente aos pagamentos de premiações em dinheiro para a competição do campeonato Ruralzão 2023 na categoria aspirante e titular.

2 - OBJETIVO

O presente versa sobre a transferência de recursos para pagamento das premiações as equipes que alcançarem as colocações que contém pagamento financeiro do campeonato ruralzão 2023 na categoria aspirante e titular.

3 - JUSTIFICATIVA

O campeonato Ruralzão no Município de Ouro Preto do Oeste é considerado a maior competição da região de futebol de campo amador, tal evento enfatiza tanto no esporte, cultura, turismo e lazer, oferecendo rotatividade na cidade e na zona rural, estimulando o desenvolvimento do esporte no município.

Considerando os benefícios do evento e a necessidade de promover um maior incentivo para inscrições e participações, destacando que quando as equipes se sente valorizado e veem que recebe uma boa premiação no evento, tende-se a falar e divulgar mais sobre o evento em suas redes sociais, exaltando a experiência inesquecível que o município de Ouro Preto do Oeste proporcionou e registrando a marca histórica do futebol da cidade.

O público alvo desta proposta são mais de 500 jogadores envolvido na competição, dividido em várias comunidades do município que procuram uma área de lazer aos finais de semana e goste de assistir uma bela partida de futebol.

4 - DA REALIZAÇÃO

O campeonato esta previsto pra inicia no dia 22 de julho de 2023, com uma estimativa de 15 equipes na categoria aspirantes e 15 equipes na titular, dividido em 4 grupos, jogo único na primeira fase, as partidas estão previstas para iniciar as 14:00 horas na categoria aspirante e as 16:00 na categoria titular, passando para a fase de quartas de finais as duas melhores campanhas da fase de grupo.

Quartas de finais, será decidido em jogo único, no campo sede da equipe que faze a melhor campanha na fase de grupo. Os jogos do aspirante acontecerão aos sábados, com previsão de início 15:30 horas e jogos do titular aos domingos, com previsão de início 15:30 horas.

Semifinais acontecerá em um jogo único, dentro da cidade, (será decidido o local). Os jogos do aspirante acontecerão as sábado e jogos do titular aos domingos, com previsão de início 15:30 horas.

A final acontecerá em jogo único em cada um da categoria (aspirante e titular). Os jogos do aspirante acontecerão aos sábados, com previsão de início 15:30 horas e jogos do titular com previsão acontecer no outro final de subsequente a primeira final , com previsão de início 15:30 horas.

5 - LOCAL

O campeonato Ruralzão 2023 acontecerá em duas sedes. Como mostra os locais abaixo:

1. CAMPO DO SÃO DOMINGO (LINHA 166).
Responsável pelos grupos A e C do campeonato Ruralzão 2023.

2. CAMPO DO FILADEFIA (LINHA200).
Responsável pelos grupos B e D do campeonato Ruralzão 2023.

6 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
13/07/2023	Congresso técnico com os dirigentes dos times, sorteio dos grupos e entrega do regulamento do campeonato Ruralzão 2023.
22/07/2023 a 03/09/2023	Início previsto da primeira fase do campeonato ruralzão 2023.
09/09/2023 e 01/10/2023	Início previsto da quarta de finais, jogo único, melhor campanha da primeira fase, joga em sua sede. Aspirante joga aos sábados e o titular aos domingos.
07/10/2023 a 15/10/2023	Início previsto das semifinais, será decidido o local. Aspirante joga aos sábados e o titular aos domingos.
21/10/2023 e 28/10/2023	Final do Ruralzão, jogo único, Encerramento do campeonato Ruralzão 2023.
A data do jogo poderá sofrer alterações, mediante acontecimentos e sinistros.	

TABELA DO CAMPEONATO

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
EQUIPE 1	EQUIPE 1	EQUIPE 1	EQUIPE 1
EQUIPE 2	EQUIPE 2	EQUIPE 2	EQUIPE 2
EQUIPE 3	EQUIPE 3	EQUIPE 3	EQUIPE 3
EQUIPE 4	EQUIPE 4	EQUIPE 4	EQUIPE 4

PRIMEIRA FASE

CONFRONTOS		
EQUIPE 1	X	EQUIPE 2
EQUIPE 3	X	EQUIPE 4
EQUIPE 2	X	EQUIPE 3
EQUIPE 4	X	EQUIPE 1
EQUIPE 2	X	EQUIPE 4
EQUIPE 3	X	EQUIPE 1

QUARTAS DE FINAIS

JOGO 1	1º COLOCADO DO GRUPO A	X	2º COLOCADO DO GRUPO B
JOGO 2	1º COLOCADO DO GRUPO B	X	2º COLOCADO DO GRUPO A
JOGO 3	1º COLOCADO DO GRUPO C	X	2º COLOCADO DO GRUPO D
JOGO 4	1º COLOCADO DO GRUPO D	X	2º COLOCADO DO GRUPO C

SEMI FINAIS

JOGO 4	VENCEDOR DO JOGO 1	X	VENCEDOR DO JOGO 4
JOGO 5	VENCEDOR DO JOGO 2	X	VENCEDOR DO JOGO 3

FINAIS

VENCEDOR DO JOGO 4	X	VENCEDOR DO JOGO 5

7 - DOS REPASSES

O pagamento financeiro será em favor das equipes que ocuparem as posições de premiação em dinheiro conforme os valores compostos na tabela com recursos próprios da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Após as competições, a SEMECE encaminhará os documentos pertinentes de cada responsável das equipes vencedoras para o Departamento Financeiro realizar as futuras transações de cada participante.

Categoria aspirante	
Colocação	**Valor**
1º Lugar	R$ 3.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00
Categoria titular	
1º Lugar	R$ 5.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Empenho será na modalidade ordinário em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, visto que não há como prever os ganhadores das competições para realizar o pagamento em pecúnia das premiações.

As despesas decorrentes do presente projeto básico correrão à conta das seguintes programações:
Programação Financeira: 27 812 0010 2032 0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00
Fonte de Recurso: TES/CULT/ESP/EDUC/TURISMO
Ficha: 538

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca**, **Assessor Especial Adjunto da Semece**, em 26/06/2023 às 11:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **608894** e o código verificador **289E5817**.

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2015/2023

Data/Hora: **26/06/2023 11:08:22**
Origem: **SEMECE - ADMINISTRATIVO (95)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com a minuta do projeto de Lei.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Batista Lima Pavaneli**, **Agente Administrativo**, em 26/06/2023 às 11:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **609323** e o código verificador **7F902B4A**.

Referência: Processo nº 1-2015/2023. Docto ID: 609323 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2015/2023

Data/Hora: **26/06/2023 11:32:17**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

Documento assinado eletronicamente por **Jandira Maria de Souza**, **Assistente Executivo de Gabinete** , em 26/06/2023 às 11:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 26/06/2023 às 11:35, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **609375** e o código verificador **49F33203**.

Referência: Processo nº 1-2015/2023. Docto ID: 609375 v1

PROJETO DE LEI Nº 3051 **DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR ".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o campeonato Ruralzão 2023, na categoria aspirante e titular no valor total de 12.000,00 (doze mil reais), conforme planilha a seguir.

Categoria aspirante	
Colocação	**Valor**
1º Lugar	R$ 3.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00
Categoria titular	
1º Lugar	R$ 5.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARAGRAGO ÚNICO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

ID: 611396 e CRC: 39EA327A

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes;

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 28 de junho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 611396 e CRC: 39E63278

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2852/2023

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3051 de 28 de junho de 2023, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O campeonato Ruralzão no Município de Ouro Preto do Oeste é considerado a maior competição da região de futebol de campo amador, tal evento enfatiza tanto no esporte, cultura, turismo e lazer, oferecendo rotatividade na cidade e na zona rural, estimulando o desenvolvimento do esporte no município.

Considerando os benefícios do evento e a necessidade de promover um maior incentivo para inscrições e participações, destacando que quando as equipes se sentem valorizadas e veem que recebem uma boa premiação no evento, tende-se a falar e divulgar mais sobre o evento em suas redes sociais, exaltando a experiência inesquecível que o município de Ouro Preto do Oeste proporcionou e registrando a marca histórica do futebol da cidade.

O público alvo desta proposta são mais de 500 jogadores envolvidos na competição, dividido em várias comunidades do município que procuram uma área de lazer aos finais de semana e gostam de assistir uma bela partida de futebol.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de junho de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 611396 e CRC: 49EA328A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 255/GAB/2023 **Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de junho de 2023.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3051 de 28 de junho de 2023, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR",** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, tendo em vista que o campeonato será realizado no dia 22 de julho de 2023, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 611396 e CRC: 39E63278

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3051**	**28/06/2023**

ID: **611214**
CRC: **389A8C7A**
Processo: **1-2015/2023**
Usuário: **Denny Cancelier Moretto**
Criação: **28/06/2023 10:28:45** Finalização: **28/06/2023 10:30:13**

Processo | Documento

MD5: **BB91002A226A6B5A6234164F320E6AFA**

SHA256: **92A340F113C078F6DEC38E1E47345F6DDEC751F9A97095DC9110E48C1A271FFD**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR ".

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/06/2023 10:28:45

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/06/2023 10:28:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/06/2023 10:44:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 611214 e o CRC 389A8C7A.

ID: 611396 e CRC: 49EC328F

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**2015-2023**	**28/06/2023**

ID: **611396**
CRC: **49EC328F**
Processo: **1-2015/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **28/06/2023 11:42:32** Finalização: **28/06/2023 11:42:56**

Processo

Documento

MD5: **7666C98D37449EF31788E21C5181F00E**

SHA256: **59B6C5F410E64266D4A73DB340FBF4E598A2676BF13983C73D84878F982EADF5**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2023, NA CATEGORIA ASPIRANTE E TITULAR ".

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/06/2023 11:42:32

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/06/2023 11:42:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3051	28/06/2023	611214

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 611396 e o CRC 49EC328F.